

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

369

Ano:2018

DATA/HORA EMISSÃO

16/04/2018 16:36:30

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 62

Fornecedor:APIJA- PRODUTOS HOSP. LABOR. E ASSIST.TÉCNICA LTDA

CNPJ: 02.346.952/0001-97

Endereço...:AV. C-01 QD.42 LT.01 Nº 786, 0 - JARDIM AMERICA - GOIANIA - CEP 74265010

Contato...:JORGE/FERNANDA/TATILA apijavendas@apija.com.br

Fone: 62- 3286-6238

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
------	------	---------	-------	-----	------	----------	-----------

TESTE DE HEMOGRAMA

1 3964

UNID 24000 2,9500 70.800,00

Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega: Valor total do pedido: 70.800,00

Condição de pagamento:30 ddl

Prazo:

Observações:

Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Comprador
Aldani Ribas da Silva

Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
Coordenadora - Suprimentos
Alessandra da Silva Fontes

Anápolis, 16 de Abril de 2018

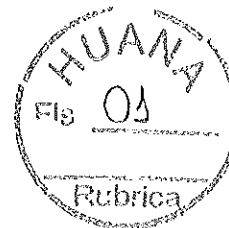
Lázara Mª de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Diretora Administrativa

-----Spdata-----
 | Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra Pag: 1 |
 | FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO |
 | Emitido em: 19/02/2018 as 16:10 Pedido...: 000369/2018 Abertura: 19/02/2018 |
 | Entrega: conforme edital Processamento: Fevereiro/2018 |

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtdes.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
3964	TESTE DE HEMOGRAMA	UNID	24.000,000		0,0000

Total de itens: 1



AUTORIZADO
 Em: 19/02/18
Cotacao

Lázara M de Araújo Muniz
 Superintendente
 FASA Hospital de Urgências Dr. H.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O Presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE COMODATO DE HEMATOLOGIA (HEMOGRAMA) PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO (HUANA)

2. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. **Regime de Execução:** Empréstimo e fornecimento de Reagentes
2. **Permissão Subcontratação:** Não
3. **Orçamento anual estimado:** R\$ 90.000,00
4. **Tipo de licitação:** Preço unitário
5. **Serviço contínuo:** Sim, por ser um serviço essencial e vital para os pacientes
6. **Contato de responsável:** André Fernando Gomes ramal: 9194, laboratorio@hospitaldeurgencias.com.br
7. **Fundamentação legal:** Este termo de referência esta de acordo com o regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo.
8. **Quantitativo de hemograma estimado anual:** 24.000 (média de 2.000 mensal)

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de reagentes para exames de hemograma deste Termo de Referência é necessária para viabilizar o abastecimento dos estoques do Laboratório do HUANA, de forma parcelada, a fim de proporcionar condições necessárias de trabalho. Cumpre ressaltar que estes itens são essenciais na execução das rotinas básicas, tratando-se de materiais corriqueiros que são imprescindíveis para o funcionamento adequado do

laboratório do HUANA, cuja carência inviabiliza a consecução da atividade fim do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

A definição do quantitativo foi baseada na média mensal de exames realizados nos últimos 12 meses no laboratório do HUANA, acrescido de um exame diário para controle e com uma margem de segurança de 10%.

4. DA MOTIVAÇÃO

A motivação da contratação dos serviços, se justifica pela necessidade de termos um aparelho de hemograma moderno que nos oferece maior quantidade de informações para realização de um exame para uma melhor confiabilidade nos resultados e rapidez na realização, bem como reagentes confiáveis e de qualidade.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos reagentes será no laboratório do hospital conforme necessidade dos produtos e o aparelho será instalado no laboratório do HUANA.

6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O aceite dos reagentes será após análise do modo de transporte adequado e verificação do tempo de vencimento dos mesmos.

7. DO PAGAMENTO/ DO PREÇO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa contratada, juntamente com o relatório técnico com a contagem do exames realizados no mês, e das respectivas certidões de INSS, FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), além dos débitos municipais, estaduais e federais.

8. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- A empresa contratada cederá o equipamento para a realização dos exames/testes, observada as especificações reacionadas e providenciará orientação sobre o manuseio dos mesmos ao pessoal designado pelo hospital;
- Compete exclusivamente à Contratada providenciar, às suas expensas, a entrega, validação do local onde o equipamento será instalado, instalação e assistência técnica local, eficaz e imediata, necessária ao perfeito funcionamento dos equipamentos em comodato, sem que possa atribuir quaisquer ônus adicionais ao HUANA;

- As manutenções preventivas deverão ser realizadas conforme definido pelo fabricante e as mesmas deverão ser previamente agendadas com o HUANA com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;
- O equipamento deverá ter certificado de calibração e garantia de serem novos e que ainda estejam em linha de produção;
- Findo o prazo contratual, os equipamentos em comodato serão devolvidos à contratada nas condições que o HUANA recebeu, ressaltando o desgaste advindo do uso;
- O equipamento deverá vir acompanhado do manual de operação em Português;
- Deverá fornecer sem custo adicionais assistência técnica (24 horas/dia) e Assessoria Científica locais, para o equipamento disponibilizado, com comprovante de qualificação dos técnicos devidamente comprovados, através de certificado emitido pelo CREA, CRF ou CRBM, devendo o atendimento ser realizado em até 12 horas após o chamado, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- Registro do Ministério da Saúde, tanto para o equipamento quanto para os reagentes;
- Treinamento, sempre que solicitado pelo hospital, para todos os técnicos envolvidos com a operação do equipamento instalado para a realização dos exames/testes;
- A execução dos serviços de manutenção preventiva deverá seguir as recomendações do fabricante do equipamento e manutenção corretiva inclusive com reposição de peças quando necessário, emitindo relatório de todas as manutenções durante toda a vigência do contrato;
- Fornecimento de suprimentos necessários para a realização dos testes adquiridos, inclusive soluções de controle, de calibração, de limpeza de uso, impressora, papel para a impressão dos resultados, fitas ou tonner para impressora, peças de reposição, etc;
- Nobreak com forma de onda senoidal, compatível com as características técnicas de funcionamento do equipamento;
- Interfacemento do equipamento ao sistema existente no serviço;
- Caso o conserto não aconteça em até 24 horas após o atendimento a Contratada deverá substituir por outro equipamento similar ao que apresentou defeito, sem implicar custos adicionais ao HUANA;
- Informar, formalmente ao HUANA o canal de comunicação para abertura dos chamados de manutenção corretiva;
- Disponibilizar informações através de folder ou por outro meio escrito, sobre todos os dados dos equipamentos a serem disponibilizados, descrevendo detalhadamente os seus dados técnicos, marca, modelo capacidade e modo de operacionalização;
- Observar as disposições deste Termo de Referência e seus anexos, relativas ao fornecimento;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega do objeto sem qualquer ônus adicional para o HUANA;
- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas advindas do cumprimento das obrigações assumidas, relativamente ao pessoal utilizado, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com o HUANA;

- Entregar o produto devidamente acondicionado nas estritas observâncias às normas de segurança que lhe são aplicada.

9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições;
- Designar um colaborador para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, através do almoxarifado;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações estabelecidas do mesmo;
- Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- Supervisionar a execução do objeto e atestar as notas fiscais correspondentes por intermédio do funcionário designado pela HUANA.

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- 1 analisador hematológico automático para rotina que fornece no mínimo 24 parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT-1, RDW-SD, RDW-CV, PDW, MPV, P-LCR, PCT, NEUT#, LINFO#, MONO#, EO#, BASO#, NEUT%, LINFO%, MONO%, EO%, BASO%, IG#, IG%.
- Modo de aspiração: Sampler - Análise de tubos fechados e abertos
- Realizar as análises e contagem, através de impedância com foco hemodinâmico e citometria de fluxo
- Método de hemoglobina livre de cianeto
- Opção para contagem de Reticulócitos
- Velocidade de contagem para CBC+ Diff: até 70 amostras por hora
- Modo líquidos biológicos: WBC-BF, RBC-BF, MN#, PMN#, MN%, PMN#, TC-BF#.
- Modo de líquidos biológicos: até 30 amostras por hora.
- Armazenamento de dados: resultados: 100.000 amostras; informação de pacientes: 10.000; Arquivo de controle de qualidade: 99 arquivos; Dados do controle de qualidade: 300 dados por arquivo; Histórico de substituição de reagentes e manutenção
- Controle de qualidade em três níveis para todos os parâmetros e em líquido biológicos em dois níveis
- Volume de aspiração de amostras: Sangue total / modo low WBC: 25 µl, Modo Pré-diluição: 70 µl, Modo líquidos biológicos: 70 µl

11. PROPOSTA

A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

12. DOS REQUISITOS DE ESCOLHA

- **Habilitação Jurídica e Fiscal**
- **Atestados de capacidade técnica**
- **Considerando as características do serviço/bem/material em questão, será necessária a experiência prévia da empresa no ramo do objeto da presente licitação.**

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, no qual os aditivos não deverão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado. Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será efetuado baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu vencimento.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

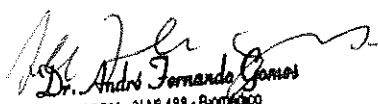
1. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
2. Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial, extrajudicial ou aut falência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
3. Pela perda do direito de gestão da unidade hospitalar pela Contratante;
4. Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento;
5. Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE e CONTRATADA, a qualquer tempo, desde que seja NOTIFICADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados;

15. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A CONTRATANTE designará um Responsável Técnico, mediante portaria, devendo esta, ser encaminhada via ofício à CONTRATADA, com a identificação, qualificação e contatos telefônicos e de e-mail. O responsável técnico do contrato terá por responsabilidade a atividade de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado, interagindo diretamente com a CONTRATADA em suas necessidades.

Anápolis – GO, 15 de fevereiro de 2018.

Expedido por:


Dr. André Fernando Gomes
CRBM - 3114 488 - Biomédico
Responsável Técnico do Laboratório
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Autorizado por:


Jason Freitas Damasceno
Diretor Técnico - CRMGO 13871
HUANA